



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

### PROCESSO LEGISLATIVO

Brasão de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

ANEXO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG  
Publicado em 02/02/26  
Inscrição no quadro de avisos

Requerimento nº 001/2026

São José da Barra/MG, 02 de fevereiro de 2026.

**Excelentíssimo Senhor  
Marcelo Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal  
São José da Barra/MG.**

**Assunto:** Informação sobre implantação do itinerário do transporte coletivo “Tarifa Zero” pelo bairro Shangrilá.

Os vereadores abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, requerer informações do Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, acerca da existência de estudos, planejamento ou previsão para a implantação do itinerário do transporte coletivo “Tarifa Zero” com passagem pelo bairro Shangrilá.

O presente requerimento reitera as Indicações nº 19/2025 e 38/2025, já apresentada anteriormente, na qual foi solicitada a análise da viabilidade técnica e administrativa para que o referido ônibus passe a atender o bairro Shangrilá, considerando as necessidades da população local.

A solicitação se justifica diante das constantes reivindicações dos moradores do bairro, que têm procurado os vereadores signatários relatando as dificuldades enfrentadas em razão da ausência do transporte coletivo na localidade. Ressalta-se que o bairro Shangrilá encontra-se em uma região mais distante do centro urbano, o que agrava os problemas de mobilidade, especialmente para trabalhadores, estudantes, idosos e pessoas que dependem exclusivamente do transporte público.

Destaca-se, ainda, que grande parte dos moradores não possui veículo próprio, tornando o acesso aos serviços essenciais, como saúde, educação, comércio e repartições públicas, mais difícil e oneroso. Nesse contexto, a inclusão do bairro no itinerário do programa “Tarifa Zero” representaria uma importante medida de inclusão social, melhoria da mobilidade urbana e garantia do direito de ir e vir, princípios fundamentais da administração pública.

Diante do exposto, requer-se que o Executivo informe:

- se há previsão para a inclusão do bairro Shangrilá no itinerário do transporte coletivo “Tarifa Zero”;
- em caso positivo, qual o prazo estimado para a implantação;



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**PROCESSO LEGISLATIVO**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

- em caso negativo, quais os impedimentos técnicos, operacionais ou financeiros que impossibilitam a referida inclusão.

Nestes termos, pede deferimento.

Vereador Adriano Justino de Oliveira

Vereador Antônio Sirlei Rosa

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira

Vereador Nathan Calebe Semião



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9100

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 20/01/25  
edição no quarto de avisos  
por

Indicação nº 019/2025

São José da Barra /MG, 17 de janeiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Marcelo Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal  
São José da Barra - MG

O Vereador que abaixo subscreve, vem por meio desta, apresentar para análise e deliberação do Plenário, a Indicação ao Executivo Municipal para que verifique junto à Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de instalar um posto de saúde, no bairro Shangrila.

Na oportunidade, fazer um estudo para que verifique a possibilidade do ônibus "Tarifa Zero" ter um itinerário, passando pelo referido local.

**Justificativa:** Ambos os pedidos atende reivindicação dos moradores daquela localidade.

Certo da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para cidadãos de nosso município, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

  
Vereador Adriano Justino de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 20/01/2025

  
09:30hrs  
ASSessor RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de São José da Barra - MG  
Ata de Sessão nº 03  
Data: 20/01/25  
Hora: 09:30hrs  
Assessor Responsável:   
Data: 20/01/25



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 27/01/25 por  
afixação no quadro de avisos  
*Olivera.*

**Indicação nº 038/2025**

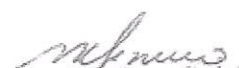
São José da Barra/MG, 22 de janeiro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Marcelo Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal  
São José da Barra – MG.**

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de estender a circulação aos sábados, do transporte coletivo municipal gratuito “Tarifa Zero”.

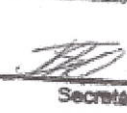
**JUSTIFICATIVA:** A presente Indicação atende solicitação de muitos moradores dos bairros do município, que são usuários do transporte público gratuito “Tarifa Zero”, considerando que aos sábados muitas dessas pessoas utilizam o transporte deslocamento para atividades cotidianas, como ir à casa lotérica, fazer feiras nos supermercados da sede do município, entre outras necessidades.

Contando sempre com a atenção e colaboração do Executivo Municipal nos assuntos que visem melhorias para nossos munícipes, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

  
Vereador Nathan Calebé Semião

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 27/01/2025  
*Olivera.*  
4.1 DO RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG  
Pela aprovação 07 votos favoráveis;  
00 votos contra; 00 ausência;  
00 abstenção  
Publicação em 27/01/25

 Presidente  
 Secretário